

9. Revisando o módulo

Chegamos ao final do módulo 2. Antes de realizar o exercício avaliativo, vamos revisar alguns tópicos que consideramos essenciais.

Vimos que, para cumprir com as suas finalidades de prestar serviços à população, o Estado necessita da obtenção de recursos (receitas) para realizar as despesas necessárias. Esse processo é denominado atividade financeira do Estado. A receita pública é o ingresso de recursos que integra ao patrimônio público de forma permanente, enquanto as receitas orçamentárias são aquelas pertencentes ao ente público, arrecadadas exclusivamente para aplicação em programas e ações governamentais.

A credibilidade do orçamento depende do critério com que se elabora a estimativa de receita para o ano seguinte. Esse processo é relativamente complicado, porque envolve variáveis, como desempenho da economia, possibilidade de mudanças na legislação tributária e a atuação direta do poder público tanto na fiscalização como na negociação de recursos, que estão sujeitos a diversos tipos de influência.

Estudamos também o conceito e diferentes classificações sobre despesa pública, a qual está estruturada e agrupada em determinados critérios, definidos com o objetivo de atender às necessidades de informação demandadas pelos agentes públicos, ou por qualquer cidadão que participe do processo orçamentário, bem como pela sociedade organizada.

Com detalhes, estudamos que o modelo brasileiro de classificação da despesa orçamentária observa quatro critérios: classificação institucional; estrutura programática; classificação por natureza de despesa; e classificação funcional.

Além disso, tratamos também de dois outros conceitos de despesa bastante utilizados no governo: despesas obrigatórias e despesas discricionárias. As despesas obrigatórias são aquelas nas quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional.

Já as despesas discricionárias são aquelas que permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução, e são efetivamente as que concorrem para produção de bens e serviços públicos.

O excessivo nível de despesas de execução obrigatória, por força constitucional ou legal, dificulta a política fiscal, na medida em que os recursos não podem ser direcionados para as necessidades e as prioridades vigentes.

Estudamos, então, as diferentes formas de financiamento orçamentário, tratando de temas como refinanciamento da dívida, operações oficiais de crédito e emissões de títulos públicos.

Aguardamos você no módulo 3, no qual vamos entender a Dívida Pública e o Financiamento Orçamentário. Vamos em frente!

